



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPEDIENTE LIDO  
19 DEZ 2011

APROVADO EM 06.01.2011  
Pelo Sr. Cilas Souza Morais

## PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI N.º 2137/2011.

DECRETA

APROVADO EM 03.01.2011  
Pelo Sr. Cilas Souza Morais

Súmula:- Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1827/2011, de 04.07.2011.

**AUTOR:- CILAS SOUZA MORAIS.**

**Art. 1º** - Fica por força desta Lei, alterado dispositivo do artigo 1º da Lei Municipal nº 1827/2011, de 04.07.2011, que Dispõe sobre a criação de Ponto de Automóveis de Aluguel (TAXI) na Rua José Munhoz, próximo a futura Unidade de Pronto Atendimento e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º - ..... (com capacidade para 04 (quatro) veículos automotores)”.**

**Art. 2º** - Permanecem inalterados e pleno vigor os demais Artigos da aludida Lei Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2011.

  
*Cilas Souza Morais,  
Vereador – Autor*  
  
*Euzildo Zanichim,  
Vereador – Autor*

**JUSTIFICATIVA: A APRESENTAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI, VISA AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS, AUMENTANDO ASSIM A OPÇÃO PELOS SERVIÇOS, ALÉM DO AUMENTO DE RECEITAS PARA O MUNICÍPIO.**

